



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 420 DE 21 DE AGOSTO DE 1970.

"Nomeia Comissão para proceder levantamento do almoxarifado"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o almoxarifado atual deverá ser transferido para outro local devidamente construído;

Considerando que deverá ser feito o levantamento dos materiais existentes no almoxarifado atual, bem como no depósito do Distrito de Jordanésia.

DECRETA:-

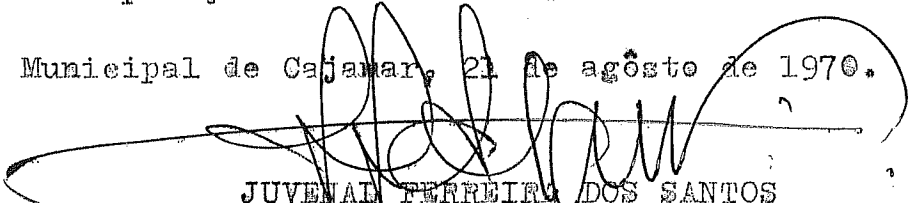
Artigo 1º) - Ficam nomeados os senhores Lamartine Paula - de Lima, Lázaro Pessoa Vinagreiro e Hélio Ribeiro de Souza, todos funcionários Municipais, para procederem o levantamento dos materiais existentes no almoxarifado desta Municipalidade, situado na sede do Município, bem como o levantamento dos materiais existentes no Distrito de Jordanésia.

Parágrafo Único: A referida comissão deverá apresentar o levantamento dos materiais ao chefe do almoxarifado, dentro do prazo de três dias a contar desta data, o qual deverá declarar por escrito a sua concordância ou discordância com os materiais levantados, e encaminhar ao Gabinete do Prefeito tanto a declaração como a relação dos materiais levantados.

Artigo 2º) - Deverá acompanhar os trabalhos da comissão a fim de acelerar o levantamento o senhor Lázaro Dalcin, o qual deverá ordenar a mudança dos materiais logo após ser feito o levantamento.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de agosto de 1970.

  
JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Decreto nº 420 de 21/8/70. (cont.)

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
LEINEU LAMELIRA BELCHIOR

Of. Administrativo